



CONGRESSO NACIONAL

MPV 345

00015

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|      |                                                  |
|------|--------------------------------------------------|
| data | proposição<br><b>Medida Provisória nº 345/07</b> |
|------|--------------------------------------------------|

|                                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| Autor<br><b>Deputado José Rocha</b> | Nº do prontuário |
|-------------------------------------|------------------|

|                                       |                                          |                                          |                                     |                                                 |
|---------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1 <input type="checkbox"/> Supressiva | 2. <input type="checkbox"/> substitutiva | 3. <input type="checkbox"/> modificativa | 4. <input type="checkbox"/> aditiva | 5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global |
|---------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|

|        |           |           |        |        |
|--------|-----------|-----------|--------|--------|
| Página | Artigo 1º | Parágrafo | Inciso | alínea |
|--------|-----------|-----------|--------|--------|

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória 345 de 2007 o seguinte artigo:

“Art. - A União encaminhará ao Congresso Nacional relatório semestral sobre as ações desenvolvidas através dos convênios firmados para cooperação federativa no âmbito da segurança pública.”

JUSTIFICATIVA

A emenda impõe ao Ministério da Justiça, o dever de relatar ao Congresso Nacional o resultado semestral das ações do Programa, a fim de permitir seu melhor acompanhamento por Deputados e Senadores.

PARLAMENTAR

|  |
|--|
|  |
|--|

